



Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.ª F - Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de administração pública, ciência política, relações internacionais, administração pública e ordenamento do território, ciência política e relações internacionais, direito previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 29 de janeiro de 2024, e constituído pela Presidente do Júri, Márcia Oliveira, Chefe Intermédia de 5.º Grau, 1.ª Vogal efetiva, Rosilaine Koritar, Chefe Intermédia de 3.º Grau, 2.ª Vogal efetiva, Inês Marques, Chefe Intermédia de 5.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Área de administração pública, ciência política, relações internacionais, administração pública e ordenamento do território, ciência política e relações internacionais, direito – Ref.ª F – 46 candidaturas

De acordo com os pontos 8, 16, 17, 18, 19 e 20 do Aviso n.º 3729/2024, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho) – Área de administração pública, ciência política, relações internacionais, administração pública e ordenamento do território, ciência política e relações internacionais, direito (Referência F), no que



concerne aos requisitos de admissão e com base na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na versão atual (doravante designada como Portaria), o Júri deliberou, por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos para a área de administração pública, ciência política, relações internacionais, administração pública e ordenamento do território, ciência política e relações internacionais, direito na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Margarida Almeida Frade
- Belmira do Carmo Rodrigues Coelho da Trindade
- Carolina dos Santos Luz Correia
- Carolina Marques de Sousa
- David Manuel Semedo Serra
- Eliana Cristina Duarte Reis Casaleiro
- Engrácia Cláudio Raúl
- Gioconda Nádia de Carvalho Dias Pires Cardoso
- Gonçalo Nuno Cerqueira de Sá Nogueira
- Inês Silva Rodrigues
- Joana Filipa Marques Santos Lourenço Castanheira dos Santos
- João Maria Guasch Mourão Segurado Mateus
- Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata
- Lisandra Patrício Santos
- Maria Alice Carvalho das Neves
- Maria Inês Marques Varela Dias Madeira
- Mariana Jorge Lourenço
- Raquel Mendes Oliveira
- Renata Julieta Andrade Bicho
- Rita Pinto de Sousa Rodrigues
- Rodrigo Rodrigues Tenreira
- Sónia Maria Serra Domingos Pereira
- Zelinda Maria Silva dos Santos



Excluir os seguintes candidatos para a área de administração pública, ciência política, relações internacionais, administração pública e ordenamento do território, ciência política e relações internacionais, direito na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Catarina Dias Lopes
(Curriculum sem assinatura)
- Ana Teresa Sousa Baptista
(Curriculum sem paginação)
- Angela Cristina Monteiro Arroja
(Formação especializada desadequada)
- Bernardo Júlio de Abreu Brandão Machado Cruz
(Requisitos de admissão não preenchido; Curriculum não rubricado; Curriculum sem assinatura; Curriculum sem data; Formação especializada desadequada; Cartão de cidadão inexistente; Registo criminal inexistente)
- Carolina Marques de Sousa
(Curriculum sem paginação; Curriculum não rubricado; Cartão de cidadão inexistente;
- Celina Ferreira Antunes
(Certificado de habilitações inexistente; Formação especializada desadequada)
- Cláudia Rodrigues
(Formulário inexistente; Certificado de habilitações inexistente)
- Daniel Domingues de Agostinho
(Curriculum sem assinatura; Curriculum sem data)
- Engrância Cláudio Raúl
(Curriculum sem paginação; Curriculum não rubricado; Curriculum sem assinatura; Curriculum sem data; Cartão de cidadão inexistente)
- Inês Carolo Oliveira
(Curriculum sem data; Formação especializada desadequada)



- Inês da Cunha Saraiva
(Formação especializada desadequada; Curriculum sem data; Curriculum sem assinatura; Curriculum não rubricado; Curriculum sem paginação; Cartão de cidadão inexistente; Registo criminal inexistente)
- Inês Raquel Cambé Duque
(Curriculum sem paginação; Curriculum sem data; Registo criminal inexistente)
- Joana Gonçalves Sobral Ferreira Gomes
(Requerimento e curriculum sem assinatura conforme cartão de cidadão)
- João Francisco da Silva Marques
(Requisitos de admissão não preenchido; Curriculum sem data; Curriculum sem assinatura; Curriculum não rubricado)
- João Maria Folgado dos Santos Rodrigues
(RGPD não autorizado; Registo criminal inexistente; Curriculum sem assinatura)
- Letícia Moya Viudez
(Registo criminal inexistente; Cartão de cidadão inexistente)
- Márcia dos Santos Coutinho
(Curriculum sem assinatura; Curriculum sem data)
- Maria Inês Baganha Gouveia
(Curriculum sem assinatura)
- Maria Rita Coelho Azevedo Tinoco
(Curriculum não rubricado)
- Milena Cardoso Acácio
(Requerimento e curriculum sem assinatura conforme cartão de cidadão)
- Paulo Jorge Gomes da Cruz
(Curriculum sem assinatura; Formação especializada desadequada)
- Roberto Gastão de Araújo Saraiva



(Requerimento e curriculum sem assinatura conforme cartão de cidadão)

- Tânia Magda Pacheco

(Registo criminal inexistente; RGPD não autorizado; Cartão de cidadão inexistente)

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Márcia Oliveira

A 1.^a Vogal Efetiva

Rosilaine Koritar

A 2.^a Vogal Efetiva

Inês Marques